



Ofício Nº 298/2025

Sanharó, 22 de agosto de 2025

Dr. Gustavo Areias de Oliveira Melo

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Voto de Congratulação 013/2025, de autoria do Vereador *Ary Sérgio da Silva*, ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, Dr. Gustavo Areias de Oliveira Melo, pelo seu brilhante desempenho no concurso público para provimento do cargo efetivo de Professor de Matemática da rede municipal de ensino do município de Belo Jardim-PE, tendo ficado em 3º lugar dentre seus concorrentes.

O referido Servidor Público, além de servidor desta Casa Legislativa desde 2017, com aprovação em primeiro lugar no concurso de 2016, é Advogado militante na Advocacia Cível, de família, empresarial e administrativa e é também matemático e Professor de matemática, tendo iniciado sua carreira profissional na Cidade do Recife, no ano de 1997, quando lecionou em diversas escolas públicas e particulares, a exemplo do Colégio Estadual Ginásio Pernambucano (GP), Colégio Sizenando Silveira (IEP), além do Colégio Contato da rede privada de ensino.

Interrompeu a docência após ter sofrido um Acidente Vascular Cerebral, no ano de 2008, quando enveredou, após a sua recuperação, para outras atividades. Hoje, após quase 20 anos sem lecionar matemática, exercendo a advocacia e o serviço público, foi aprovado, em 3º lugar, no concurso público para professor de matemática do município de Belo Jardim. Cumpridor de seus ofícios, Dr. Gustavo Areias, também professor, apresenta excelente desempenho no serviço público e na advocacia privada. Convicto que será um professor de matemática comprometido com a educação, dedico o presente voto de congratulação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente